

MERCOSUR/PM/SO/DISP. 13/2009

REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM PLENÁRIO COM MINISTROS DE ESTADO

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e dar maior visibilidade ao Parlamento do MERCOSUL;

OBSERVANDO que a proximidade das eleições diretas para o Parlamento do MERCOSUL no Uruguai, na Argentina e no Brasil torna imperiosa uma divulgação mais eficiente e abrangente das atividades deste legislativo; e

ENFATIZANDO que um maior intercâmbio entre os poderes executivos dos Estados Partes e o Parlamento do MERCOSUL é inteiramente positivo para o processo de integração;

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL
DISPÕE:**

Art. 1º. - Realizar audiências públicas, em plenário, com ministros de estado dos países do MERCOSUL que estejam à frente de pastas estratégicas para o processo de integração.

Art. 2º. - Promover, sempre que possível, ao longo do ano de 2009, reuniões plenárias nos distintos Estados Partes do MERCOSUL, de forma a dar maior visibilidade pública às atividades deste parlamento.

Montevideu, 18 de maio de 2009.

**Parlamentar Ignacio Mendoza Unzaín
Presidente**

Edgar Lugo

Secretario Parlamentar